



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 094/2025

Emissão: 03/05/2025

Processo: 202500058002885

### SETOR REQUISITANTE: GCEV

#### FORNECEDOR

Nome: SAO JOSE SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 45.377.672/0001-59

Fone: (62) 9 9287-4781 WhatsApp

Contato: Sra. RUBIA

E-mail: rubia31costa1983@gmail.com

End: AVENIDA GERCINA BORGES TEIXEIRA, QUADRA 20, LOTE 20

Nº 4172

CEP: 74.494-650

Bairro: JD SAO JOSE

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU

AGÊNCIA: 4372

CONTA: 99560-7

#### FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS - CONTA: 45037-5 (ARRAÍÁ DO BEM)

| ITEM | REFERENTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 01   | LOTE 02   | MILHO PARA CANJICA AMARELA - tipo 1, amarela, despelculada, com grãos íntegros e sãos, em embalagem transparente, preferencialmente de 500g ou 1kg cada (aproximadamente), devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto.          | KG      | 15     | R\$ 5,18    | R\$ 77,70   |
| 02   | LOTE 02   | AMENDOIM CRU - com pele, constituído de grãos inteiros – deverá estar sem ranço, livre de sujidades e contaminantes, acondicionados em sacos plásticos transparente, limpo e não violado, constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | KG      | 30     | R\$ 28,80   | R\$ 864,00  |
| 03   | LOTE 02   | AÇAFRÃO DA TERRA/CÚRCUMA - em pó, seco, com embalagem constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. Embalagem de 500gr                                                                                                                  | PCT     | 1      | R\$ 12,20   | R\$ 12,20   |
| 04   | LOTE 02   | FARINHA DE MILHO FLOCADA - (FLOCÃO DE MILHO), em embalagem de 500g, constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto.                                                                                                                       | PCT     | 6      | R\$ 2,10    | R\$ 12,60   |
| 05   | LOTE 02   | ANIS ESTRELADO - de 1ª qualidade, coloração uniforme, firme, intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto.                                     | PCT     | 1      | R\$ 21,58   | R\$ 21,58   |
| 06   | LOTE 02   | COLORÍFICO EM PÓ - 100% natural, procedente das sementes do urucuzeiro, sem glúten, com embalagens devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. Embalagem de 50GR                                                                | PCT     | 2      | R\$ 12,89   | R\$ 25,78   |
| 07   | LOTE 02   | FOLHAS DE LOURO - coloração uniforme, firme, com folhas intactas e isentas de enfermidades ou sujidades, com embalagens devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. Embalagem de 5gr                                            | PCT     | 20     | R\$ 3,88    | R\$ 77,60   |
| 08   | LOTE 02   | PIMENTA DO REINO EM PÓ - moída/triturada, devendo estar livre de sujidades, com embalagens devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. Embalagem 50gr                                                                           | PCT     | 2      | R\$ 3,72    | R\$ 7,44    |
| 09   | LOTE 02   | CARVÃO - de boa qualidade, do tipo vegetal, com pedaços de tamanhos regulares e firmes, com baixo teor de umidade, armazenado em local seco e arejado. Embalagem de 2,5kg                                                                                              | PCT     | 8      | R\$ 15,49   | R\$ 123,92  |

Valor por extenso: Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos R\$ 1.222,82

#### Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

#### Prazo e Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, no dia 10/06/2025, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - St. Central, em Goiânia/GO, observando-se as condições do Termo.

Poderá ocorrer alteração de data e local, restrito a Goiânia, os quais serão informados pela OVG, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Para o recebimento dos produtos, a Contratada deverá realizar o agendamento com o gestor do contrato, através do telefone (62) 3201-9435/9465.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, dentro das normas de higiene, embalados, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) horas, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, deveram complementá-lo em até 03 (três) horas.

A entrega dos objetos da contratação será acompanhada por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas contratadas, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

A execução do objeto deverá estar de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente de cada produto.

#### DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS :** A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

**Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Nathalia Chaves Teixeira (GCEV) - Fone: (62) 3914-6788 / e-mail: nathalia.teixeira@ovg.org.br**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

|                                                                                                                               |                                                                                                                    |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diretora Geral                                                                                                                | Diretor Administrativo Financeiro                                                                                  | Recibo/CONTRATADO |
| <br>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado | <br>Sérgio Borges Fonseca Júnior |                   |